

Maceió/AL, 09 de maio de 2024

## RESOLUÇÃO CREF19/AL Nº 069/2024.

Dispõe sobre a publicidade da 2ª Reformulação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF 19/AL para exercício de 2024.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho Regional de Educação Física (Resolução CREF19/AL nº 57/2023) e:

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da CF/88;

**CONSIDERANDO** os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) aplicáveis aos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre direito financeiro;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região, em Reunião de Plenária nº 5/2024, do dia 09 de maio de 2024.

**CONSIDERANDO** que para o exercício de 2024 a proposta orçamentária atualizada é de **R\$ 4.912.221,12**, distribuídos em diversos itens de receitas e elementos de despesas, tendo sido aprovada inicialmente na reunião plenária no dia 19/08/2023, e reformulado na reunião plenária do dia 27/02/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Proceder a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais em despesas de capital, no orçamento do CREF19/AL de 2024, por meio da 2ª reformulação do orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL, aprovada na reunião plenária do dia 09/05/2024, decorrente da utilização da previsão de excesso de arrecadação e anulação parcial dotação orçamentária já aprovadas, com base na Lei 4.320/64 na seguinte forma:

### §1º - Dos Créditos Suplementares

**Base Legal dos Créditos Adicionais:** Inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64:

### Despesas Correntes - Créditos Adicionais Suplementares

DATA	DESCRIÇÃO	Valores em Reais (R\$)
09/05/2024	6.2.2.1.1.02.01.03.002 Máquinas e Equipamentos	R\$ 12.197,00
09/05/2024	6.2.2.1.1.02.01.03.006 Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 119.906,56
<b>Soma das Suplementações das Despesas de Capital</b>		<b>R\$ 132.103,56</b>

## §2º - Créditos Adicionais Especial

**Base Legal:** Inciso II, do art. 41 da Lei 4.320/64:

### Despesa Corrente - Créditos Adicionais Especiais

DATA	DESCRIÇÃO	Valores em Reais (R\$)
09/05/2024	6.2.2.1.1.02.02.03.001   Edifícios	R\$ 1.164.528,30
<b>Soma das Suplementações das Despesas Corrente</b>		<b>R\$ 1.164.528,30</b>

Total de Crédito Adicional Suplementar	R\$ 132.103,56
Total de Crédito Adicional Especial	R\$ 1.164.528,30
<b>TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL</b>	<b>R\$ 1.296.631,86</b>

## §3º - Origem dos Recursos

**Base legal:** Inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

### I - Receita Corrente - Excesso de Arrecadação

DATA	DESCRIÇÃO	Valores em Reais (R\$)
09/05/2024	6.2.1.1.1.07.07   Fundo de Desenvolvimento dos CREFs	R\$ 181.610,00
<b>Soma das Receitas por Excesso de Arrecadação</b>		<b>R\$ 181.610,00</b>

### II - Receita de Capital - Excesso de Arrecadação

DATA	DESCRIÇÃO	Valores em Reais (R\$)
09/05/2024	6.2.1.1.2.04.01.02   Auxílios - Fundo de Desenvolvimento dos CREFs	R\$ 270.400,56
<b>Soma das Suplementações da Receita Capital</b>		<b>R\$ 270.400,56</b>

**Base legal:** Inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

## II - Despesas de Capital - Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentarias ou de créditos adicionais

DATA	DESCRIÇÃO		Valores em Reais (R\$)
09/05/2024	6.2.2.1.1.02.01.04.001	Edifícios	R\$ 1.164.528,30
09/05/2024	6.2.2.1.1.02.02.02.002	Máquinas e Equipamentos	R\$ 12.197,00
<b>Soma das despesas correntes por Anulação Parcial ou Total</b>			<b>R\$ 1.176.725,30</b>

Total da Fonte de Recurso de Excesso de Arrecadação	R\$ 452.010,56
Total da Fonte de Recurso de Anulação Parcial de Dotação	R\$ 1.176.725,30
<b>TOTAL DA ORIGEM DE RECURSO DE ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL</b>	<b>R\$ 1.628.735,86</b>

**Art. 2º** - Realização de diminuição de receita corrente, pela estimativa de insuficiência de arrecadação e realocação de tipo de receita.

### §1 -Receitas Correntes - Cancelamento Parcial e Total de tipo de receita

DATA	DESCRIÇÃO		Valores em Reais (R\$)
09/05/2024	6.2.1.1.1.07.01	Subvenções	R\$ 42.029,06
09/05/2024	6.2.1.1.1.07.06	Fundo Nacional de Apoio aos Conselhos	R\$ 290.074,94
<b>Soma das Receitas Correntes por Cancelamento Parcial ou Total</b>			<b>R\$ 332.104,00</b>

**Art. 3º** - O orçamento reformulado do exercício 2024 do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF4/AL, passa a vigorar da seguinte forma:

RECEITAS		DESPESAS	
	R\$		R\$
Correntes	3.597.198,82	Correntes	3.215.692,82
	R\$		R\$
Capital	1.434.928,86	Capital	1.816.434,86

<b>Total</b>	<b>R\$</b> <b>5.032.127,68</b>	<b>Total</b>	<b>R\$</b> <b>5.032.127,68</b>
Superávit Financeiro de Exerc. Anterior	0,00		
<b>Total Orçado + Superávit Financeiro</b>	<b>R\$</b> <b>5.032.127,68</b>		

**Parágrafo Único:** O orçamento reformulado passa a vigorar no valor de R\$ 5.032.027,68.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 09 de maio de 2024.

Maceió-AL, 09 de maio de 2024

Stanley Magalhães Nunes da Silva  
**Presidente do CREF19/AL**  
CREF 000217-G/AL

**[Publicado no D.O.U. em: 21/06/2024 | Edição: 118 | Seção: 1 | Página: 230](#)**